



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: FICA CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, SENHORA **DADYLENE FREITAS BARBOSA**, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda considerando o Art. 150 da Lei Municipal nº 627/2013, bem como requerimento da servidora datado em 03 de janeiro de 2024

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a servidora pública efetiva, Dadylene Freitas Barbosa, no cargo de Auxiliar de Sala, Lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir do dia 17 de janeiro de 2024.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 11 de janeiro de 2024

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal